



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: PREGÃO SRP Nº 061/2023;

Contratada: MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Mônica de Fátima Vieira de Oliveira;

Assunto: Alteração;

Em análise:

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 20240009, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o 38.145.587/0001-08, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária;

Constam no processo:

Memorando nº 233/2024 de Solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

De acordo com solicitação e justificativa apresentada no processo encaminhado para esta Controladoria de Controle Interno, foi alterada a dotação orçamentária (cláusula quarto item 4.1) do contrato retro citado;

Onde se lê: Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico;
Atividade 0910.1236604061.2.068 Manutenção do EJA – FUNDEB;

Leia – se: Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 27 de JUNHO de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017